

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**REQUERIMENTO N º DE 2023**

Requer a convocação do Senhor  
Coronel Jorge Eduardo Naime.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. CORONEL JORGE EDUARDO NAIME.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

A operação da Polícia Federal que levou à prisão de integrantes da cúpula da Polícia Militar do Distrito Federal revela diálogos antidemocráticos, de contaminação ideológica autoritária e articulação golpista. De acordo com nota da Procuradoria Geral da República "o subprocurador-geral da República apresentou relato detalhado das provas já identificadas e reunidas na investigação, as quais apontam para a omissão dos envolvidos. É mencionada, por exemplo, a constatação de que havia profunda contaminação ideológica de parte dos oficiais da Polícia Militar do DF "que se mostrou adepta de teorias conspiratórias sobre fraudes eleitorais e de

\* C D 2 3 3 5 8 6 5 0 2 0 0 \*



teorias golpistas". Há ainda menção a provas de que os agentes - que ocupavam cargos de comando da corporação - receberam, antes de 8 de janeiro de 2023, diversas informações de inteligência que indicavam as intenções golpistas do movimento e o risco iminente da efetiva invasão às sedes dos Três Poderes.". Ainda de acordo com a nota da PGR há provas de que os denunciados tinham conhecimento prévio dos riscos e, portanto, "aderiram de forma dolosa ao resultado criminoso previsível, omitindo-se no cumprimento do dever funcional de agir".

Os fatos apresentados entre documentos e mensagens apuradas pela operação contrariam depoimentos prestados anteriormente por integrantes da PM que alegavam falha no sistema de inteligência do Distrito Federal por ausência de alerta a respeito da invasão dos prédios dos Três Poderes. Além dos apontamentos da PGR de que havia conhecimento prévio dos riscos e adesão intencional a resultado criminoso previsível e omissão de dever, segundo reportagem do G1 Distrito Federal "os procuradores têm indícios de que a cúpula da PM infiltrou agentes de inteligência entre esses manifestantes para obter informações.". Atos de extrema gravidade que devem ser apurados por esta Comissão.

Considerando que o senhor Coronel Jorge Eduardo Naime, da Polícia Militar foi preso na operação e a necessidade de que sejam esclarecidos fatos relacionados requeiro, pois, a convocação do Senhor Coronel Jorge Eduardo Naime para que preste os devidos esclarecimentos a esta CPMI.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

**Deputado Rogério Correia**  
**PT/MG**

